



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 180/2003 JUCIS-RS, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS; promoverá leilão, dos bens da **MASSA FALIDA CHOCOLATE DO PARKE LTDA (MASSA FALIDA); SCHNEIDER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS (MASSA FALIDA)**. Processo nº 5000444-13.2019.8.21.0101/RS. exclusivamente de forma eletrônica (online), no site: <https://www.peterlongo.leilao.br/>, nos seguintes dias:

DATAS DOS LEILÕES:

- **1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 27 de novembro de 2026, às 15h;** LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:
- **2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 02 de dezembro de 2026, às 15h;** LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.
- **3º E ÚLTIMO LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 09 de dezembro de 2026; às 15h,** lance mínimo: não sujeito à aplicação do conceito de preço vil (Art 142 §2º-A, V da LRF).

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <https://www.peterlongo.leilao.br/>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, **encerrando-se às 15h da data marcada.** Para participar, o interessado deverá efetuar

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongo.leilao.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

cadastro prévio no site, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM(S) LOTE ÚNICO: Ativos intangíveis de propriedade industrial, consistentes em registros de marcas perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI:

MARCA	PROCESSO INPI	CLASSE	SITUAÇÃO	AValiação
ABSOLUTO	828076847	NCL 30	Concedida em 07/10/2014, vigente até 07/10/2034, sem restrições registradas	R\$ 20.000,00
TRUFAS DE GRAMADO	903280418	NCL 30	Concedida em 17/06/2014, vigente até 17/06/2034, sem direito ao uso exclusivo da expressão "TRUFAS"	R\$ 25.000,00
CHOCOLATE DO PARKE	826513905	NCL 35	Concedida em 18/09/2007, vigente até 18/09/2027, sem direito ao uso exclusivo da expressão "CHOCOLATE DO", com prazo ordinário de prorrogação iniciado em 19/09/2026	R\$ 20.000,00
DO PARKE	824908015	NCL 30	Concedida em 02/05/2007, com vigência nominal até 24/03/2036	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongo.leilao.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, em caráter “ad corpus”, nos termos do art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências), sem qualquer garantia, cabendo aos interessados verificar previamente suas condições antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, sub-rogando-se o produto da venda no lugar dos bens alienados, inclusive quanto a débitos de natureza tributária, trabalhista e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho, observadas as disposições da legislação falimentar. Todas as despesas relativas à transferência patrimonial dos bens correrão por conta exclusiva do arrematante, incluindo eventuais taxas e despesas correlatas perante o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

II – PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento será realizado **à vista**, mediante depósito judicial, após o encerramento do leilão, conforme guia a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante. Além do valor da arrematação, o arrematante deverá arcar com despesas administrativas, no valor aproximado de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), as quais deverão ser pagas separadamente. O não pagamento do saldo da arrematação, bem como a desistência do negócio, acarretará na perda dos valores eventualmente pagos, sujeitando o desistente às demais cominações legais cabíveis.

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 10% sobre o valor da arrematação no ato do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix.

IV – CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes, bem como os credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados pessoalmente, não podendo alegar desconhecimento em razão da ampla publicidade realizada, inclusive no sítio eletrônico do leiloeiro, nos termos do art. 887, §2º, do Código de Processo Civil, cujas as regras e condições gerais de venda dos bens e do leilão encontram-se disponíveis no portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas previstas na Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, pela Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), **pela** Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências), com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.112/2020, bem como pela Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais legislações aplicáveis à espécie. O Juízo reserva-se o direito de incluir, retirar ou alterar bens do certame, bem como homologar ou não as arrematações, sem que disso decorra qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas, as quais serão submetidas à apreciação do Juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269. Todos os leilões ocorrerão somente de forma online através da plataforma www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camboriú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongo.leilao.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo